

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ANEXO VIII- TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2022 - EDITAL Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022

1. Do Objeto

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de apoio e suporte para a realização de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2022, no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo “José Milton Martins”, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

2. Justificativa da Contratação e Planilha Demonstrativa

Contratação da prestação de serviços de infra-estrutura e apoio, para a realização do evento tradicional do Município, de acordo com a planilha abaixo:

01 – EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
Remuneração mínima/pessoa		
*R\$ 2.500,00/pessoa		
**R\$ 3.500,00/pessoa		
Dia	Função/Número de pessoas	Horário
12 A 22 DE MAIO	**COORDENAÇÃO GERAL / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa **VENDA ESPAÇO / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa *ESTACIONAMENTO / PRESTAÇÃO CONTAS – 02 pessoas *LIMPEZA / HIDRÁULICA – 02 pessoas *FISCALIZAÇÃO – 01 pessoa PESSOAL / PALCO / PARQUE – 02 pessoas	INTEGRAL
TOTAL	09 pessoas	R\$ 24.500,00
02 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 130,00		
Remuneração mínima pessoa/turno motorizado = R\$ 150,00		
Obs: A fiscalização motorizada será feita em veículo próprio e por motociclista devidamente habilitado.		
Dia	Quantidade/turno	Horário
12/05 – Quinta-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
13/05 – Sexta-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
14/05 – Sábado	*02 pessoas (01 moto)	DIURNO (12hs)
15/05 – Domingo	*03 pessoas (02 motos)	DIURNO (12hs)

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

16/05 – Segunda-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
17/05 – Terça-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
18/05 – Quarta-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
19/05 – Quinta-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
20/05 – Sexta-feira	01 pessoa	DIURNO (12hs)
21/05 – Sábado	*02 pessoas (01 moto)	DIURNO (12hs)
22/05 – Domingo	*03 pessoas (02 motos)	DIURNO (12hs)
TOTAL	17 pessoas	R\$ 2.330,00

03 – CONTROLE DE PORTÕES

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 210,00

Dia	Quantidade/turno	Horário
12/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
13/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
14/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
15/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
16/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
17/05 – Terça-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
18/05 – Quarta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
19/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
20/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
21/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
22/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
23/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
TOTAL	72 pessoas	R\$ 15.120,00

04 – CONTROLE DE TRÂNSITO

Remuneração mínima pessoa/turno 08 hs a 10 hs = R\$ 100,00

Obs: Os agentes de trânsito deverão estar devidamente uniformizados e com colete refletivo.

DIA	Quantidade/turno	HORÁRIO
14/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO (08 hs) 08:00 às 18:00
15/05 – Domingo	12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 04:00 às 12:00/12:00 às 20:00
21/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO (8hs/turno) 08:00 as 18:00
22/05 – Domingo	12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 04:00 às 12:00/12:00 às 20:00
TOTAL	36 pessoas	R\$ 3.600,00

05 – SERVIÇOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 90,00

* Lanche Policiais 06hs

** Distribuição Água no Santuário 08hs

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
14/05 – Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
15/05 – Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
20/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
21/05 – Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
22/05 - Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
TOTAL	10 pessoas	R\$ 900,00

06 – ESTACIONAMENTO

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 120,00

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 150,00

*Venda/Recebimento Ticket

**Segurança

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – Sexta-feira	*03 pessoas	NOTURNO (08hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
14/05 – Sábado	*08 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
15/05 – Domingo	*08 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 10:00 às 18:00/18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
20/05 – Sexta-feira	*03 pessoas	NOTURNO (08hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
21/05 – Sábado	*09 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
22/05 – Domingo	*10 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 10:00 às 18:00/18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
TOTAL	61 pessoas	R\$ 7.320,00

07 – LIMPEZA



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

7.1 – Limpeza e coordenação de banheiros

Remuneração mínima pessoa/turno diurno = R\$ 100,00

Remuneração mínima pessoa/turno noturno = R\$ 120,00

* Banheiro Público

** Banheiro Barraqueiro

Dia	Quantidade/turno	Horário
12/05 – Quinta	*02 pessoas **02 pessoas	DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
13/05 – Sexta-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08 hs) 14:00 às 22:00
14/05 – Sábado	*04 pessoas *04 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
15/05 – Domingo	*04 pessoas *04 pessoas *04 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
16/05 – Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
17/05 - Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
18/05 - Quarta-feira	*02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
19/05 – Quinta-feira	*02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
20/05 – Sexta-feira	*02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

	*04 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
21/05 – Sábado	*04 pessoas *04 pessoas **02 pessoas	DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
22/05 – Domingo	*04 pessoas *06 pessoas *06 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
23/05 - Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
24/05 – Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO (08hs) 14:00 às 22:00
	*02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
TOTAL	134 pessoas	R\$ 14.160,00

07 – LIMPEZA

7.2 – Limpeza da área interna da festa e entorno (varrição)

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 100,00

*Recinto da festa

**Praça Central

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – Sexta-feira	*02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
14/05 - Sábado	*10 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	MADRUGADA TARDE (08hs) 08:00 às 16:00 TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
15/05 – Domingo	*10 pessoas *02 pessoas **02 pessoas	MADRUGADA TARDE (08hs) 08:00 às 16:00 TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
16/05 – Segunda-feira	*10 pessoas *02 pessoas	MADRUGADA TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
17/05 – Terça-feira	*10 pessoas *02 pessoas	MADRUGADA TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
18/05 – Quarta-feira	*10 pessoas *02 pessoas	MADRUGADA TARDE (08hs) 08:00 às 16:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

19/05 – Quinta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
20/05 – Sexta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
21/05 – Sábado	*10 pessoas	MADRUGADA
	**02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
	***02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
22/05 - Domingo	*10 pessoas	MADRUGADA
	**02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
	***02 pessoas	TARDE (08hs) 08:00 às 16:00
23/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
24/05 – Terça-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
TOTAL	138 pessoas	R\$ 13.800,00

07 – LIMPEZA**7.3 – Retirada do Lixo**

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 90,00

Obs: Coleta dentro do recinto dos resíduos de varrição, bem como do material depositado em lixeiras e outros depósitos e disposição final no caminhão coletor/compactador da Prefeitura Municipal.

Dia	Quantidade/turno	Horário
14/05 – Sábado	03 pessoas	CEDO/TARDE
15/05 – Domingo	03 pessoas	CEDO/TARDE
16/05 – Segunda-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
17/05 – Terça-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
18/05 – Quarta-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
19/05 – Quinta-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
20/05 – Sexta-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
21/05 – Sábado	03 pessoas	CEDO/TARDE
22/05 – Domingo	03 pessoas	CEDO/TARDE
23/05 – Segunda-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
24/05 – Terça-feira	03 pessoas	CEDO/TARDE
TOTAL	33 pessoas	R\$ 2.970,00

08 – MOTORISTAS

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 120,00

* Santuário

** Recinto da festa

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Obs: Os motorista deverão ser devidamente habilitados.

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
14/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
15/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
20/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
21/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
22/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
TOTAL	10 pessoas	R\$ 1.200,00

09 – ENFERMAGEM

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 150,00

* Santuário

** Recinto da festa

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
14/05 – sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
15/05 – domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
20/05 – sexta-feira	**01 pessoas	NOTURNO (12hs) 07:00 às 19:00
21/05 – sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
22/05 – domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
TOTAL	10 pessoas	R\$ 1.500,00

10 – MÉDICOS

Remuneração mínima pessoa/turno 12 hs = R\$ 1.200,00

Remuneração mínima pessoa/turno 24 hs = R\$ 2.400,00

*Plantão médico no Pronto Atendimento Municipal

Dia	Quantidade/turno	Horário
13/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

14/05 a 15/05 – Sábado/Domingo	01 pessoa	NOTURNO (24hs) 22:00 às 22:00
20/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
21/05 a 22/05 – Sábado/Domingo	01 pessoa	NOTURNO (24hs) 22:00 às 22:00
TOTAL	04 pessoas	R\$ 7.200,00

11 – EQUIPE DE APOIO À SEGURANÇA E RETAGUARDA DE EVENTOS

Remuneração mínima pessoa/turno 12 hs = R\$ 210,00

Dia	Quantidade/turno	Horário
12/05 – Quinta-feira	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
13/05 – Sexta-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	15 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
14/05 – Sábado	10 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	25 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
15/05 – Domingo	15 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	30 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
16/05 – Segunda-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
17/05 – Terça-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
18/05 – Quarta-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
19/05 – Quinta-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
20/05 – Sexta-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	25 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
21/05 – Sábado	10 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	35 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
22/05 - Domingo	10 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	35 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
23/05 – Segunda-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs) 07:00 ÀS 19:00
	05 pessoas	NOTURNO (12hs) 19:00 ÀS 07:00
TOTAL	275 pessoas	R\$ 57.750,00

12 – SERVIÇO ELÉTRICO

Remuneração mínima total = R\$ 27.500,00

- Equipe composta por dois membros, sendo eletricitas de nível médio com formação profissional na área, para ligação e manutenção de energia elétrica nas barracas e demais espaços que serão instalados no Complexo de Esportes, Turismo e Lazer José Milton Martins, pelo



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

período de 24 horas, do dia 12 a 23 de maio de 2022 e posterior desligamento e retirada da instalação elétrica provisória.

13 – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Remuneração mínima total = R\$ 12.000,00

Empresa especializada para elaboração de documentação e/ou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, objetivando a adequação do Complexo de Esportes, Lazer e Turismo José Milton Martins, para o evento da festa da padroeira, do dia 12 a 23 de maio de 2022, sendo esperado um público aproximado de 5.000 (cinco mil pessoas).

Evento de risco médio, com palco, som, iluminação, geradores, tendas de alimentação e produtos diversos e parque infantil com brinquedos mecânicos.

3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

3.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Santa Rita de Caldas – MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 235, Centro, CEP 37775-000, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações.

4. Procedimento de Fiscalização:

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Prazo de Execução do Contrato:

5.1. A prestação de serviços licitada deverá ser entregue no prazo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

5.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2018, ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

6. Penalidades Aplicáveis:

6.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

e) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Santa Rita de Caldas;

f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7. Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita de Caldas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8. — DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 2:

1. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais(do Estado sede);
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais(do Município sede);
6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
7. Contrato Social e última alteração(se houver) ou Cadastro de Firma Individual;
8. CPF e Identidade de um dos sócios controladores.
9. Anexo II-Declaração do Art. 27, Inciso V-PJ;
10. Anexo III-Credenciamento Específico;
11. Anexo IV-Declaração que Cumpre os Requisitos;
12. Anexo V-Declaração de Fatos Impeditivos;
13. Anexo VI-Declaração da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006.
14. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, abrangendo todos os itens solicitados no objeto, com comprovação da prestação de serviços através de contrato e nota fiscal correspondente;
15. **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico:** a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT(Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços;
16. **Engenheiro de Segurança do Trabalho:** a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços;

17. **Engenheiro Eletricista:** a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços

8.1. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.2. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

8.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

Santa Rita de Caldas, 20 de Abril de 2022

Adriano Sabino Barbosa

Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social